



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 548/2019

São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4379/2019,

RESOLVE

Conceder Pensão Civil à Senhora ALBERTINA SILVA PRADO CAVALCANTE LIMA, pelo período de 4 (quatro) meses, com a cota no percentual de 100%(cem por cento), tendo em vista o falecimento de PLÍNIO CAVALCANTE LIMA, aposentado no cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c arts. 217, I e 222, VII, "a", ambos da Lei nº 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04, com efeitos a contar de 8/5/2019, data em que se deu o óbito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm